



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
RUA CEL. JOÃO FLORÊNCIO, 275 FONE 3423 – 2207
CEP: 59.324-000 – JARDIM DE PIRANHAS - RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2011

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. **José Damião da Silva** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Sr. **José Damião da Silva**.

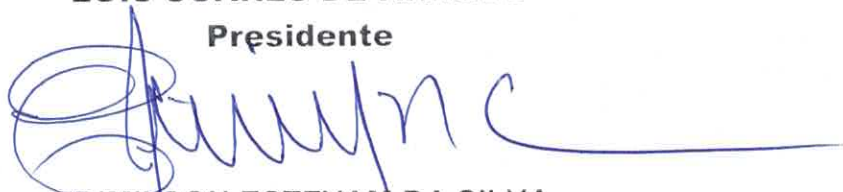
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2011.


LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente


EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA
1º Secretário